



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

LEI Nº 883 DE 11 DE MARÇO DE 2010

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE
COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de São José de Ribamar Dia Municipal do Agente Comunitário de saúde e agente de Combate a Endemias, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de Abril, data em que foi criado no quadro suplementar do Município através da Lei nº 678 de 04 de abril de 2007, cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

Parágrafo Único – A data ora instituída constará no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM 11
DE MARÇO DE 2010**

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Prefeito Municipal